

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 647 /73

Aprovado por Deliberação

em 6 / 4 / 1973

PROCESSO CEE N° 2494/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAÚ.

ASSUNTO - indicação de Maria Therezinha Gomes, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras, área de Literatura Brasileira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jaú, mantida pela Fundação Educacional de Jaú, propõe a contratação de Maria Therezinha Gomes, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras, área de Literatura Brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata é Licenciada em Letras, em 1971j pela mesma Escola em que pretende lecionar, tendo demonstrado contínuo interesse pela área de conhecimento ligada à sua graduação.

CONCLUSÃO:

Nosso VOTO é favorável à contratação, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jaú, para o Departamento de Letras, área de Literatura Brasileira, de Maria Therezinha Gomes, como Auxiliar de Ensino.

Deverão ser observadas a legislação pertinente e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

C.T.G., em 27 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro MOACTR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES-Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, PAULO GOMES ROMEO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO,
e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO – Presidente